

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27

ANO I – Nº 459 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 11.09.2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 198/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 327/2014 de 10 de Dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(89) – Material de Consumo	R\$	7.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(92) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Soma Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa				R\$ 17.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	001	DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2030	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita		
Elemento	3.3.90.30.0000	(153) – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(156) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Soma Manutenção da Secretaria de Saúde				R\$ 15.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita		
Elemento	3.3.90.39.0000	(170) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				R\$ 10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Projeto/Atividade	2.034	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita		
Elemento	3.3.90.39.0000	(189) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.300,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(190) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
Soma Manutenção do Programa Saúde Bucal				R\$ 6.300,00

Projeto/Atividade	2.035	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita		
Elemento	3.3.90.30.0000	(193) – Material de Consumo	R\$	2.600,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(194) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.300,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(195) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	530,00
Soma Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde				R\$ 7.430,00

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	3.1.90.11.0000	(241) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				R\$ 5.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2081	Manutenção das Atividades do PAIF		
Recurso	934	FMS IGDBF		
Elemento	3.3.39.0000	(439) – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(440) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)				R\$ 4.000,00

Projeto/Atividade	2082	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)		
Recurso	934	FMS IGDBF		
Elemento	3.3.90.30.0000	(441) – Material de Consumo	R\$	6.600,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(443) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Sub-função	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
Recurso	104	Educação 25% Sobre Impostos		
Elemento	3.3.90.39.0000	(243) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				R\$ 5.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2080	Manutenção das Atividades do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
Recurso	934	FMS IGDBF		
Elemento	3.3.90.30.0000	(433) – Material de Consumo	R\$	14.400,00
Elemento	3.3.90.38.0000	(434) – Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00
Soma Manutenção das Atividades do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				R\$ 18.400,00
Soma Total				R\$ 65.400,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)** provenientes de **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constantes no Orçamento.

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função	10	SAÚDE		
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0020	PROGRAMA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Projeto/Atividade	2.031	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita		
Elemento	3.3.90.32.0000	(165) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.270,00
Recurso	1000	RECURSOS LIVRES		
Elemento	3.3.90.39.0000	(172) – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
Soma Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				R\$ 18.270,00

Projeto/Atividade	2.032	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal		
Recurso	303	Saúde Percentual Vinculado Sobre a Receita		
Elemento	3.3.90.30.0000	(175) – Material de Consumo	R\$	10.000,00
Soma Manutenção do Pronto Atendimento Municipal				R\$ 10.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



#### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Elemento	4.4.90.52.0000	(444) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.800,00
Soma Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família (IGDM e IGDSUAS)				R\$ 14.400,00
Soma Geral				R\$ 65.400,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de Setembro de 2015.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 459 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 11.09.2015

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 070/2015  
b) Licitação Nº: 045/2015  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data Homologação: 10/09/2015  
e) Objeto da Licitação:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

- f) Dotações: 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
07.003.20.606.0009.2.066.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ASFALTEC TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **17.855.146/0001-11**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – faixa “F”	400	R\$ 204,50	R\$ 81.800,00

**Valor Total Homologado: R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).  
Sabáudia, 10 de setembro de 2015.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 072/2015  
b) Licitação Nº: 006/2015  
c) Modalidade: Inexigibilidade  
d) Data Homologação: 10/09/2015  
e) Objeto da Licitação:

**CONTRATAÇÃO DE DUPLA DE RENOME SENDO JEAN E JULIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93.**

- f) Dotação: 06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **STAGE MIX PRODUÇÕES LTDA-ME**  
CNPJ/CPF: **16.878.439/0001-51**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE DUPLA DE RENOME SENDO JEAN E JULIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

**Valor Total Homologado: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Sabáudia, 10 de setembro de 2015.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 12/2015

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 14 a 17/09 de 2015, a fim de submeter ao processo de admissão.

NOME	CARGO
DAIANE LARA SALVADOR	PROFESSOR

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 11, dias do mês de setembro de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

-Prefeito em exercício-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 459 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 11.09.2015



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº 202/2015

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Denise Vanessa Costa do cargo efetivo de Monitora de creche o a partir de 09/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

Jair Antonio de Oliveira  
-Prefeito em exercício-



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122  
CEP 86.720-000 - Sabáudia – Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO Nº 204/2015

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 14/09/2015 a senhora **VALDINEIA AP. DA ROSA**, R.G. nº. 72431928, para o cargo de Monitora de Creche, em virtude de sua classificação em 26º lugar, no concurso Público, Edital nº 002/2014 de 12/05/2014. Ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado de servente geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

Jair Antonio de Oliveira  
-Prefeito em exercício-

#### DECRETO Nº 206/2015

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIV, do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia, PR, e considerando a necessidade de nomeação da rua no Jd. Migliorini;

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Osório Migliorini** o lote de terras nº 36-D, no Jardim Migliorini, Sabáudia-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 20 dias do mês de março de 2015.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

-Prefeito Municipal em exercício-